



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 2.050, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre aprovação de desmembramento de lote de terreno urbano e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga-MG, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/2014 c/c a Lei Federal nº 6.766/1979, e com todas as suas alterações, e;

Considerando o requerimento de protocolo nº 15.412, de 05 de fevereiro de 2025, solicitando o processo de desmembramento;

Considerando a aprovação técnica dos projetos pela área de engenharia desta prefeitura;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de desmembramento de uma Gleba de Terra denominada como "Sítio Antunes", com uma área total de 02,75,15 ha (dois hectares, setenta e cinco ares e quinze centiares), devidamente registrada sob a matrícula nº 67.386, livro nº 02, Ficha nº 01, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, em dois, sendo; Lote denominado de nº 01 (um), com uma área total de 1.865,40 m² (um mil, oitocentos e sessenta e cinco metros e quarenta centímetros quadrados); e uma Gleba nº 01 com uma área de 02,56,50 ha (dois hectares, cinquenta e seis ares e cinquenta centiares), tudo com confrontações e medidas constantes no memorial descritivo e planta em **anexos** e partes integrantes deste decreto.

Parágrafo único A área correspondente ao lote nº 01, desmembrada conforme disposto no caput deste artigo, será registrada como imóvel urbano, enquanto a área remanescente do desmembramento manterá sua caracterização como imóvel rural.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Art.2º- A aprovação do desmembramento segue as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.294/14, e suas alterações, e, pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações.

Art.3º- Nos termos da Lei Municipal nº 1.294/2014, e com a alteração do parágrafo 2º, do art.11, trazida pela Lei Complementar nº 124/2019, as áreas oriundas do presente desmembramento ficam impedidos de receber novos desmembramentos pelo prazo de 5 anos, ressalvada a situação disposta no mesmo dispositivo.

Art.4º- Os lotes aprovados serão destinados ao uso residencial e/ou comercial.

Art.5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 29 de abril de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ANEXO I- DO DECRETO Nº 2.050, DE 29 DE ABRIL DE 2025.


Faria Cardoso
ENGENHARIA - AGRIMENSURA - MEIO AMBIENTE

Prefeitura Municipal de Igaratinga
APROVO
Em 30/03/2025
Registro Nº 15.412/2025
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietários: Paulo Ricardo dos Santos e Lenir dos Reis de Aguiar dos Santos
Propriedade: Sítio Antunes Matrícula: 67.386
Local: Igaratinga Comarca: Pará de Minas UF: Minas Gerais

SITUAÇÃO ATUAL

Perímetro: 670,56 m Área: 2,7515 ha

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.798.952,45m e E 532.098,27m; através do curso d'água existente; deste, segue confrontando com o imóvel de Maria Leonice de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°09'55" e 31,42 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.798.945,29m e E 532.128,87m; 158°52'35" e 37,92 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.798.909,92m e E 532.142,53m; através do curso d'água existente; deste, segue confrontando com o imóvel de Adriana Fernandes da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 158°31'39" e 30,71 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.798.881,34m e E 532.153,77m; 139°02'36" e 13,29 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.798.871,30m e E 532.162,49m; 137°47'44" e 31,24 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.798.848,16m e E 532.183,47m; através do curso d'água existente; deste, segue confrontando com o imóvel de Geraldo Teodoro da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°41'34" e 14,49 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.798.837,45m e E 532.193,22m; por muro; deste, segue confrontando com o imóvel de Hélio Geraldo de Jesus, com os seguintes azimutes e distâncias: 227°28'05" e 35,19 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.798.813,66m e E 532.167,29m; 222°40'42" e 10,60 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.798.805,87m e E 532.160,10m; por muro; deste, segue confrontando com a Rua 6, com os seguintes azimutes e distâncias: 223°01'09" e 11,09 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.798.797,76m e E 532.152,54m; por muro; deste, segue confrontando com o imóvel de Cláudia Batista, com os seguintes azimutes e distâncias: 224°42'28" e 15,36 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.798.786,84m e E 532.141,73m; 221°18'22" e 15,27 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.798.775,37m e E 532.131,65m; por muro; deste, segue confrontando com o imóvel de Simone Maria da Cruz Pereira, com os seguintes azimutes e distâncias: 226°47'27" e 20,29 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.798.761,47m e E 532.116,86m; 222°46'30" e 58,82 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.798.718,30m e E 532.076,91m; por muro; deste, segue confrontando com a Avenida Professor Francisco Alves Franco, com os seguintes azimutes e distâncias: 298°32'42" e 7,21 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.798.718,30m e E 532.076,91m.

Avenida Venero Caetano, nº 05 - Loja A - Centro, Conceição do Pará/MG - Fone: (37) 3276-1440.
E-mail: fariacardosoengenharia@gmail.com



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21



MEMORIAL DESCRITIVO

7.798.721,74m e E 532.070,58m; 288°39'45" e 28,24 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.798.730,78m e E 532.043,83m; 288°39'45" e 9,77 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.798.733,91m e E 532.034,57m; 287°06'24" e 21,02 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.798.740,09m e E 532.014,48m; 287°06'24" e 7,33 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.798.742,24m e E 532.007,48m; 288°36'14" e 19,41 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.798.748,44m e E 531.989,08m; 287°45'53" e 2,40 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.798.749,17m e E 531.986,80m; 278°21'30" e 1,59 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.798.749,40m e E 531.985,22m; 289°29'01" e 9,16 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.798.752,46m e E 531.976,58m; por cerca; deste, segue confrontando com o imóvel de Silvimar Ricardo dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 19°22'48" e 38,97 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.798.789,22m e E 531.989,52m; 20°31'45" e 12,21 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.798.800,65m e E 531.993,80m; 18°30'55" e 11,72 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.798.811,76m e E 531.997,52m; 21°20'58" e 28,97 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.798.838,75m e E 532.008,07m; 24°26'05" e 20,13 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.798.857,07m e E 532.016,39m; 36°59'15" e 20,39 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.798.873,36m e E 532.028,66m; 36°59'15" e 14,52 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.798.884,96m e E 532.037,40m; 45°52'21" e 32,18 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.798.907,37m e E 532.060,50m; 38°09'30" e 16,87 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.798.920,63m e E 532.070,92m; 34°20'21" e 31,76 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.798.946,86m e E 532.088,84m; 46°48'30" e 1,54 m até o vértice 34, de coordenadas N 7.798.947,91m e E 532.089,96m; 61°23'04" e 9,48 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da de uma Base implantada no Município de Conceição do Pará/MG de coordenadas N 7815598.7498 m e E 510012.3920 m H 654.4619, Rede CPENET através do NTRIP (Networked Transport of RTCM via Internet Protocol - Transporte em Rede de RTCM via protocolo da Internet) e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00; fuso 23K, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.
Informações dos confrontantes é de total responsabilidade do proprietário.

Igaratinga/MG, 29 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Igaratinga

APROVO
Em 19/03/2025
Registro Nº 15412/2025

Prefeito Municipal

Paulo Ricardo dos Santos

Paulo Ricardo dos Santos
Proprietário - CPF

2

Avenida Venero Caetano, nº 05 - Loja A - Centro, Conceição do Pará/MG - Fone: (37) 3276-1440.
E-mail: fariacardosoengenharia@gmail.com



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21



Faria Cardoso

ENGENHARIA - AGRIMENSURA - MEIO AMBIENTE

MEMORIAL DESCRITIVO

Leir dos Reis de Aguiar dos Santos

Leir dos Reis de Aguiar dos Santos

Proprietária - CPF

Genário Carlos de Faria

Credenciamento no INCRA = GJVU

R.T. CRT-MC

Prefeitura Municipal de Igaratinga

APROVO

Em 10 / 02 / 2025

Registro Nº 15.412/2025

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ANEXO II- DO DECRETO Nº2.050, DE 29 DE ABRIL DE 2025-(DESMEMBRAMENTO).



Faria Cardoso
ENGENHARIA - AGRIMENSURA - MEIO AMBIENTE

Prefeitura Municipal de Igaratinga
APROVO
Em 09/03/2025
Registro Nº 642/2025

Prefeito Municipal

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Proprietários: Paulo Ricardo dos Santos e Lenir dos Reis de Aguiar dos Santos

Propriedade: Sítio Antunes Matrícula: 67.386

Local: Igaratinga Comarca: Pará de Minas UF: Minas Gerais

ÁREA TOTAL

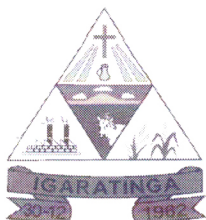
Perímetro: 670,56 m Área: 2.7515 ha

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas **N 7.798.952,45m** e **E 532.098,27m**; através do curso d'água existente; deste, segue confrontando com o imóvel de Maria Leonice de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°09'55" e 31,42 m até o vértice 2, de coordenadas **N 7.798.945,29m** e **E 532.128,87m**; 158°52'35" e 37,92 m até o vértice 3, de coordenadas **N 7.798.909,92m** e **E 532.142,53m**; através do curso d'água existente; deste, segue confrontando com o imóvel de Adriana Fernandes da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 158°31'39" e 30,71 m até o vértice 4, de coordenadas **N 7.798.881,34m** e **E 532.153,77m**; 139°02'36" e 13,29 m até o vértice 5, de coordenadas **N 7.798.871,30m** e **E 532.162,49m**; 137°47'44" e 31,24 m até o vértice 6, de coordenadas **N 7.798.848,16m** e **E 532.183,47m**; através do curso d'água existente; deste, segue confrontando com o imóvel de Geraldo Teodoro da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°41'34" e 14,49 m até o vértice 7, de coordenadas **N 7.798.837,45m** e **E 532.193,22m**; por muro; deste, segue confrontando com o imóvel de Hélio Geraldo de Jesus, com os seguintes azimutes e distâncias: 227°28'05" e 35,19 m até o vértice 8, de coordenadas **N 7.798.813,66m** e **E 532.167,29m**; 222°40'42" e 10,60 m até o vértice 9, de coordenadas **N 7.798.805,87m** e **E 532.160,10m**; por muro; deste, segue confrontando com a Rua 6, com os seguintes azimutes e distâncias: 223°01'09" e 11,09 m até o vértice 10, de coordenadas **N 7.798.797,76m** e **E 532.152,54m**; por muro; deste, segue confrontando com o imóvel de Cláudia Batista, com os seguintes azimutes e distâncias: 224°42'28" e 15,36 m até o vértice 11, de coordenadas **N 7.798.786,84m** e **E 532.141,73m**; 221°18'22" e 15,27 m até o vértice 12, de coordenadas **N 7.798.775,37m** e **E 532.131,65m**; por muro; deste, segue confrontando com o imóvel de Simone Maria da Cruz Pereira, com os seguintes azimutes e distâncias: 226°47'27" e 20,29 m até o vértice 13, de coordenadas **N 7.798.761,47m** e **E 532.116,86m**; 222°46'30" e 58,82 m até o vértice 14, de coordenadas **N 7.798.718,30m** e **E 532.076,91m**;

1

Avenida Venero Caetano, nº 05 - Loja A - Centro, Conceição do Pará/MG - Fone: (37) 3276-1440.
E-mail: fariacardosoengenharia@gmail.com



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21



MEMORIAL DESCRITIVO

por muro; deste, segue confrontando com a Avenida Professor Francisco Alves Franco, com os seguintes azimutes e distâncias: 298°32'42" e 7,21 m até o vértice **15**, de coordenadas **N 7.798.721,74m** e **E 532.070,58m**; 288°39'45" e 28,24 m até o vértice **16**, de coordenadas **N 7.798.730,78m** e **E 532.043,83m**; 288°39'45" e 9,77 m até o vértice **17**, de coordenadas **N 7.798.733,91m** e **E 532.034,57m**; 287°06'24" e 21,02 m até o vértice **18**, de coordenadas **N 7.798.740,09m** e **E 532.014,48m**; 287°06'24" e 7,33 m até o vértice **19**, de coordenadas **N 7.798.742,24m** e **E 532.007,48m**; 288°36'14" e 19,41 m até o vértice **20**, de coordenadas **N 7.798.748,44m** e **E 531.989,08m**; 287°45'53" e 2,40 m até o vértice **21**, de coordenadas **N 7.798.749,17m** e **E 531.986,80m**; 278°21'30" e 1,59 m até o vértice **22**, de coordenadas **N 7.798.749,40m** e **E 531.985,22m**; 289°29'01" e 9,16 m até o vértice **23**, de coordenadas **N 7.798.752,46m** e **E 531.976,58m**; por cerca; deste, segue confrontando com o imóvel de Silvimar Ricardo dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 19°22'48" e 38,97 m até o vértice **24**, de coordenadas **N 7.798.789,22m** e **E 531.989,52m**; 20°31'45" e 12,21 m até o vértice **25**, de coordenadas **N 7.798.800,65m** e **E 531.993,80m**; 18°30'55" e 11,72 m até o vértice **26**, de coordenadas **N 7.798.811,76m** e **E 531.997,52m**; 21°20'58" e 28,97 m até o vértice **27**, de coordenadas **N 7.798.838,75m** e **E 532.008,07m**; 24°26'05" e 20,13 m até o vértice **28**, de coordenadas **N 7.798.857,07m** e **E 532.016,39m**; 36°59'15" e 20,39 m até o vértice **29**, de coordenadas **N 7.798.873,36m** e **E 532.028,66m**; 36°59'15" e 14,52 m até o vértice **30**, de coordenadas **N 7.798.884,96m** e **E 532.037,40m**; 45°52'21" e 32,18 m até o vértice **31**, de coordenadas **N 7.798.907,37m** e **E 532.060,50m**; 38°09'30" e 16,87 m até o vértice **32**, de coordenadas **N 7.798.920,63m** e **E 532.070,92m**; 34°20'21" e 31,76 m até o vértice **33**, de coordenadas **N 7.798.946,86m** e **E 532.088,84m**; 46°48'30" e 1,54 m até o vértice **34**, de coordenadas **N 7.798.947,91m** e **E 532.089,96m**; 61°23'04" e 9,48 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

GLEBA 01

Perímetro: 692,11 m

Área: 2,5650 ha

Prefeitura Municipal de Igaratinga

APROVO

Em 10/03/2025

Registro Nº 15.419/2025

Prefeito Municipal

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 7.798.952,45m** e **E 532.098,27m**; através do curso d'água existente; deste, segue confrontando com o imóvel de Maria Leonice de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°09'55" e 31,42 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.798.945,29m** e **E 532.128,87m**; 158°52'35" e 37,92 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.798.909,92m** e **E 532.142,53m**; através do curso d'água

2

Avenida Venero Caetano, nº 05 - Loja A - Centro, Conceição do Pará/MG - Fone: (37) 3276-1440.
E-mail: fariacardosoengenharia@gmail.com



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21



Prefeitura Municipal de Igaratinga

APROVO

Em 30/10/2005

Registro Nº 16.412/2005

Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

existente; deste, segue confrontando com Adriana Fernandes da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 158°31'39" e 30,71 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.798.881,34m e E 532.153,77m; 139°02'36" e 13,29 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.798.871,30m e E 532.162,49m; 137°47'44" e 31,24 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.798.848,16m e E 532.183,47m; através do curso d'água existente; deste, segue confrontando com o imóvel de Geraldo Teodoro da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°41'34" e 14,49 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.798.837,45m e E 532.193,22m; por muro; deste, segue confrontando com Hélio Geraldo de Jesus, com os seguintes azimutes e distâncias: 227°28'05" e 35,19 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.798.813,66m e E 532.167,29m; 222°40'42" e 10,60 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.798.805,87m e E 532.160,10m; por muro; deste, segue confrontando com a Rua 6, com os seguintes azimutes e distâncias: 223°01'09" e 11,09 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.798.797,76m e E 532.152,54m; por muro; deste, segue confrontando com o imóvel de Cláudia Batista, com os seguintes azimutes e distâncias: 224°42'28" e 15,36 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.798.786,84m e E 532.141,73m; 221°18'22" e 15,27 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.798.775,37m e E 532.131,65m; por muro; deste, segue confrontando com o imóvel de Simone Maria da Cruz Pereira, com os seguintes azimutes e distâncias: 226°47'27" e 20,29 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.798.761,47m e E 532.116,86m; 222°46'30" e 58,82 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.798.718,30m e E 532.076,91m; por muro; deste, segue confrontando com a Avenida Professor Francisco Alves Franco, com os seguintes azimutes e distâncias: 298°32'42" e 7,21 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.798.721,74m e E 532.070,58m; 288°39'45" e 28,24 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.798.730,78m e E 532.043,83m; 288°39'45" e 9,77 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.798.733,91m e E 532.034,57m; 287°06'24" e 21,02 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.798.740,09m e E 532.014,48m; 287°06'24" e 7,33 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.798.742,24m e E 532.007,48m; 288°36'14" e 19,41 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.798.748,44m e E 531.989,08m; por muro; deste, segue confrontando com o Lote 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°00'14" e 25,55 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.798.769,10m e E 532.004,10m; 46°26'06" e 34,47 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.798.792,86m e E 532.029,08m; 314°54'57" e 28,53 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.798.813,01m e E 532.008,88m; 39°15'25" e 10,61 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.798.821,22m e E 532.015,59m; 40°54'39" e 10,13 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.798.828,87m e E 532.022,22m; 306°52'57" e 9,11 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.798.834,34m e E 532.014,94m; 302°40'51" e 8,17 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.798.838,75m e E 532.008,07m; por cerca; deste, segue confrontando com o imóvel de Silvimar Ricardo dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 24°26'05" e 20,13 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.798.857,07m e E 532.016,39m; 36°59'15" e 20,39 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.798.873,36m e E 532.028,66m; 36°59'15" e 14,52 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.798.884,96m e E 532.037,40m; 45°52'21" e 32,18 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.798.907,37m e E 532.060,50m; 38°09'30" e 16,87 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.798.920,63m e E 532.070,92m; 34°20'21" e 31,76 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.798.946,86m e E 532.088,84m; 46°48'30" e 1,54 m até o vértice 34, de

3

Avenida Venero Caetano, nº 05 - Loja A - Centro, Conceição do Pará/MG - Fone: (37) 3276-1440.
E-mail: fariacardosoengenharia@gmail.com



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21



Prefeitura Municipal de Igaratinga

APROVO
Em 10/03/2025
Registro Nº 10.412/2025

Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

coordenadas **N 7.798.947,91m** e **E 532.089,96m**; 61°23'04" e 9,48 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTE 01

Perímetro: 231,59 m

Área: 1.865,40 m²

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas **N 7.798.748,44m** e **E 531.989,08m**; por muro; deste, segue confrontando com a Avenida Professor Francisco Alves Franco, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°45'53" e 2,40 m até o vértice 2, de coordenadas **N 7.798.749,17m** e **E 531.986,80m**; 278°21'30" e 1,59 m até o vértice 3, de coordenadas **N 7.798.749,40m** e **E 531.985,22m**; 289°29'01" e 9,16 m até o vértice 4, de coordenadas **N 7.798.752,46m** e **E 531.976,58m**; por cerca; deste, segue confrontando com o imóvel de Silvimar Ricardo dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 19°22'48" e 38,97 m até o vértice 5, de coordenadas **N 7.798.789,22m** e **E 531.989,52m**; 20°31'45" e 12,21 m até o vértice 6, de coordenadas **N 7.798.800,65m** e **E 531.993,80m**; 18°30'55" e 11,72 m até o vértice 7, de coordenadas **N 7.798.811,76m** e **E 531.997,52m**; 21°20'58" e 28,97 m até o vértice 8, de coordenadas **N 7.798.838,75m** e **E 532.008,07m**; por muro; deste, segue confrontando com a Gleba 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 122°40'51" e 8,17 m até o vértice 9, de coordenadas **N 7.798.834,34m** e **E 532.014,94m**; 126°52'57" e 9,11 m até o vértice 10, de coordenadas **N 7.798.828,87m** e **E 532.022,22m**; 220°54'39" e 10,13 m até o vértice 11, de coordenadas **N 7.798.821,22m** e **E 532.015,59m**; 219°15'25" e 10,61 m até o vértice 12, de coordenadas **N 7.798.813,01m** e **E 532.008,88m**; 134°54'57" e 28,53 m até o vértice 13, de coordenadas **N 7.798.792,86m** e **E 532.029,08m**; 226°26'06" e 34,47 m até o vértice 14, de coordenadas **N 7.798.769,10m** e **E 532.004,10m**; 216°00'14" e 25,55 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Notas:

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da de uma Base implantada no Município de Conceição do Pará/MG de coordenadas N 7815598.7498 m e E 510012.3920 m H 654.4619, Rede CPENET através do NTRIP (Networked Transport of RTCM via Internet Protocol - Transporte em Rede de RTCM via protocolo da Internet) e encontram-se representadas no Sistema U.T.M., referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00; fuso 23K, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U.T.M.

4

Avenida Venero Caetano, nº 05 - Loja A - Centro, Conceição do Pará/MG - Fone: (37) 3276-1440.
E-mail: fariacardosoengenharia@gmail.com



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

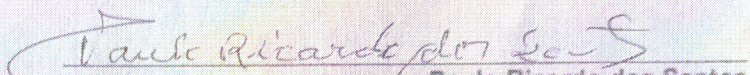


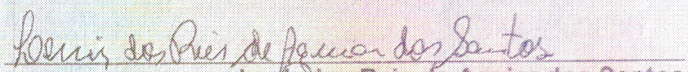
MEMORIAL DESCRITIVO

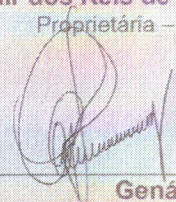
Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.
Informações dos confrontantes é de total responsabilidade do proprietário.

Igaratinga/MG, 29 de janeiro de 2024.


Paulo Ricardo dos Santos
Proprietário - CPF


Lenir dos Reis de Aguiar dos Santos
Proprietária - CPF


Genário Carlos de Faria
Credenciamento no INCRA = GJVU

R.T. CRT-MC

Prefeitura Municipal de Igaratinga

APROVO

Em 10/03/2025

Registro Nº 1542/2025

Prefeito Municipal

